GOVERNO

MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2021

Cessão da Servidora do Município de Palmeirina, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão da servidora *MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA* de acordo com o Oficio nº 1011670 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a mesma presta bom serviço ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

ART. 1º Covalidar a Cessão da Servidora do Município de Palmeirina **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA,** inscrita no CPF nº 733.970.244-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ART. 2º A cessão da Servidora terá inicio no dia 01 de janeiro de 2021 e termino no dia 31 de dezembro de 2021.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 24 de março de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
-Prefeito-
José Josilécio Vieira da Silva
Prefeito Interino

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20210621104638.pdf
assinado por: idUser 1